ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.204, de 06 de abril de 1987.

Confere ao Senhor VITOR PEDRO SELBACH o título de "Cidadão Caiense".

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É conferido ao Senhor VITOR PEDRO SELBACH, filho de Arno Rinaldo Selbach e de Crescência Veronica Schmitz Selbach, nascido em Bom Princípio, no dia 24 de março de 1923, o título honorífico de "CIDADÃO CAIENSE", em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 06 de abril de 1987.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal